



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.071, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Denomina João Emídio Benedito a Comunidade localizada às margens da Rodovia Paulo Pereira Gomes (Estrada Apiacá X Bonsucesso), neste Município.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina João Emídio Benedito a Comunidade localizada às margens da Rodovia Paulo Pereira Gomes (Estrada Apiacá X Bonsucesso), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 04 de março de 2021.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 04.03.2021

